ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR - CSPM DA BRIGADA MILITAR

PROA nº 24/1203-0025938-9

EDITAL DA/DRESA nº CSPM 30 – 2025

(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais do Estado-Maior)

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, **CONVOCAM para a realização da Verificação da Veracidade da Autodeclaração, por ordem judicial,** referente ao Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais do Estado-Maior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 31 de março de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO, POR ORDEM JUDICIAL

1.1. – Do convocado, local, dia e horário para comparecimento à Verificação de Veracidade da Autodeclaração:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1913239	JOÃO VICTOR CAMPOS PADILHA DA SILVA [SUB JUDICE]

Data: 31/08/2025.

Local: Rua Ramiro Barcelos 1796, sala 401 – Rio Branco – CEP: 90.420-132 – Porto Alegre/RS.

Horário limite para chegada: 09 h.

1.2. O candidato deve comparecer no dia, horário e local de realização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário limite para chegada, trazendo documento de identidade válido, com foto e em boas condições.

1.2.1. Não será permitida a realização da avaliação ao candidato que se apresentar após o horário limite para chegada, tampouco a realização da verificação em outro grupo.

1.2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); Passaporte Brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação e, **documentos digitais, com foto e assinatura, (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais**. **Não será aceito QR CODE para confirmação de validade do documento.** Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

1.2.2.1. O IBADE e a Brigada Militar não se responsabilizam por falha de conexão de internet na apresentação de documento digital nos respectivos aplicativos oficiais na entrada da sala, motivo pelo sugerimos que os candidatos também levem documento físico, conforme mencionado no subitem 1.2.2 deste Edital.

1.3. O candidato não deverá comparecer com as unhas das mãos pintadas e com maquiagem no rosto. Preferencialmente que estejam com cabelos soltos e sem nenhum tipo de trança.

1.4. No dia da avaliação, o candidato deverá preencher o Formulário de Autodeclaração entregue pela Comissão Especial.

1.5. O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos **EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01 – 2025.**

Porto Alegre, RS, 28 de agosto de 2025.

DANIEL LUIZELLI ALTAFINI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar